



Arcoverde, 29 de Julho de 2021.

OFÍCIO HRRBC – DIREÇÃO Nº 206/2021

À

EMPRESA CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos comunicar que o **HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA, CNPJ 10.583.920/0009-90**, não possui mais interesse em manter o **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA AR MEDICINAL Nº 0001/2017**, firmado com a vossa empresa.

Segundo o instrumento contratual formalizado, a rescisão deve ter antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, do recebimento da presente notificação, conforme subitem 3.2 da vigência do citado instrumento.

Considerando que o contrato teve vigência expirada em 02 de julho de 2021, sem promover a renovação formal, solicitamos prazo de 30 dias para finalização das atividades, tendo em vista que o reajuste proposto nos impossibilita de renovar o instrumento.

Colocamo-nos ao inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos.

Cordialmente,

GIL MENDONÇA BRASILEIRO

**HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS
CORREIA**